

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 42-2025 – Processo 205-2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa SOUZA FLORES & CAMPOS LTDA - CNPJ Nº 22.445.245/0001-65, para ministrar curso de suporte básico de vida, com carga horária de 8 horas e certificação para até 40 participantes, pelo valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 284-2025.

Ibirubá - RS, 13 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

